# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 004/2022** 

Processo n. 71/024.369/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO n. 050, de 21 de março de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 004/2022. Fica facultado a interposição de recurso na conformidade do previsto no art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
	Execução de projeto de divulgação e classificação de padrão racial, por meio de palestras e encontros de produtores e profissionais do setor leiteiro de MS, com a participação do Núcleo dos Criadores	
	de Girolando de MS, nas feiras Agropecuárias de Mato Grosso do Sul.	

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2022. Comissão de Seleção: JOAO LUIZ AULER KRABBE, matrícula n. 478959021 CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matrícula n. 10926021 ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula 39222021

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.892, de 15 de julho de 2022, páginas 36 e 37.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 936 - DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira - Município de Campo Grande - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°276, de 09 de junho de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande - MS,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande-MS, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I - Representante da Policia Civil;

II - Representante da Policia Militar;

III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - João Batista do Nascimento - Presidente - RG Nº 0793994/SSP/MS;

II - Grismarinho Pereira - Vice- Presidente - RG Nº 198209/SSP/MS;

III - Orlando Serrou Camy Filho - 1º Secretário - RG Nº 302743/SSP/MS;

IV - Emar Ferreira da Silva - 2º Secretário - RG Nº 395967/SSP/MS.

Art. 4° A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:





I - Andrea Paula Gonçalves Arruda - RG Nº 1242169/SSP/MS;

III- Tércio Pessoa de Souza - RG Nº 031147/SSP/MS;

IV- Alexandre Alves Machado da Silva - RG Nº1577092/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município da Região do Bandeira Município de Campo Grande - MS:

I - Alberta Romeiro - RG Nº 244612/SSP/MS;

II - Atanásio Marcio Bernardino de Souza - RG Nº 135615/SSP/MS;

III - Carlos Alfredo Mantero Brasil - RG Nº 000848/SSP/MS;

IV - Carlinhos José da Cruz - RG Nº 461098/SSP/MS;

V - Conceição Aparecida da Silva Calsado - RG Nº 1408409/SSP/MS;

VI - Christiane Saliba Dias Prado RG: 1042300 SSP/MS;

VII - Édipo Willian Rodrigues Benites - RG Nº 1645352/SSP/MS;

VIII - Elismar Fernandes da Rocha - RG Nº 1.181.423/SSP/MS;

IX- Lucilo Jorge Valencuela Rg:727401/SSP/MS;

X - Hudson Aparecido Rocha Dias - RG Nº 888.490/SSP/MS;

XI - Joaquim Pedro Martins Vieira - RG Nº 436049/SSP/MS;

XII - Jones Mário de Ávila Minervini - RG Nº 002365-G/CREF/MS;

XIII - July da Silva Calsado - RG Nº 2.010.301/SSP/MS;

XIV - Marlene Gil Nunes Rg:1518073/SSP/MS;

XV - Paulo Alves Lunguinho - RG Nº 22345332-8/SSP/SP;

XVI - Sebastião Lopes Machado - RG Nº 201942/SSP/MS;

XVII - Victor Paulo Alcaraz Fernandes - RG Nº 89008/SSP/MS;

XVIII - Vilmar Benites Balbuena -RG Nº 30.011/SSP/MS;

XIX - Yara Alves Leite – RG Nº 775.595/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.892, de 15 de julho de 2022, páginas 37 e 38.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 937 - DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região da Região das Moreninhas - Município de Campo Grande - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°316, de 10 de maio de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário da Região das Moreninhas,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I - Representante da Policia Civil;

II - Representante da Policia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Humberto Cantuario Vieira - Presidente - RG Nº 827615 /SSP/MS;

II - Luiz Carlos Timóteo de Oliveira - Vice-Presidente RG Nº 300262539053 MEX/MS;

III - Kleberson Klutchek da Silva - 1º Secretário - RG Nº7021553 SSP/SC;

IV - Joao da Conceição Moraes - 2º Secretário - RG 168713 SSP/MT.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - Sandra Rosa Ferreira - RG: 362719 SSP/MS;



